# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Professor**
# JULIO SIMBRA
**Vereador**

## I N D I C A Ç Ã O Nº474/ 2 0 2 2.

Ao Exmo Sr. Vereador
**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**
**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

**Excelentíssimo Sr. Presidente, Graça e Paz,**

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Exmº Sr. Marcos Guarino de Oliveira**, DD. Prefeito do município de Muriaé-MG, com a solicitação para que:

**- <u>tome eficaz providência</u> para buscar acordo/convênio multilateral com outros órgãos públicos e Entes de competência legal visando à instalação de redutor físico de velocidade (quebra-molas), e em caráter de urgência, na altura do km 276,6 da BR-356/MG, trecho que margeia a divisa entre os municípios de Muriaé e Eugenópolis-MG – local popularmente conhecido como "curva da Ponte do Muratori", sobre o córrego da Prata.**

**O número de acidentes com vítimas graves e óbito infelizmente é alarmante há muitos anos**, como exemplo, tendo ali ocorrido 07 (sete) acidentes com vítimas em 2021/22; sem considerar os acidentes sem vítimas de lesões, mas com prejuízos materiais.

Como sugestão, este subscritor que é policial rodoviário federal está à disposição para o **diálogo e propor que a Prefeitura de Muriaé, a Prefeitura de Eugenópolis, o DNIT e a 7ª DEL PRF se unam em ação integrada para reunir recursos e pessoal de mão-de-obra** para, organizadamente, instalar o redutor no local.

Enfim, é diante dessas graves constatações que se faz urgente o atendimento a este humilde mas enfático pedido, buscando **reduzir consideravelmente o risco de lesões graves (às vezes permanentes) e morte das famílias de nossa região**, e também dos viajantes e motoristas profissionais que trafegam pelo trecho.

Informo que este subscritor está à disposição para dialogar com Sua Excelência o Prefeito de Muriaé e com o DEMUTTRAN, em conjunto com os demais órgãos/entes envolvidos.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Professor**
**JULIO SIMBRA**
**Vereador**

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. Exª, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

**Câmara Municipal de Muriaé**
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de agosto de 2022.

***Professor Julio Simbra***
**V e r e a d o r**